



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 29 de janeiro de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2978/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 2/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Modifica o inciso V, do art. 5º, do Projeto de Lei nº 128/2025, que dispõe sobre a numeração predial de imóveis (emplacamento) localizados no Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Pareceres das Comissões (EMEN-M)

Ação Realizada: Parecer(s) Elaborado(s)

Descrição:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda elaborado (em anexo)

Próxima Fase: Discussão e Votação Única

Tramitado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo

Assinado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003700320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.